

000249

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

"A MINA DO VALE"

DECRETO Nº 121, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1985

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 13, DE 26 DE ABRIL DE 1979 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista que não existe mais o interesse público que anteriormente o justificou,

D E C R E T A

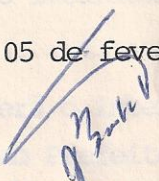
ARTIGO 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 13, de 26 de abril de 1979, que desapropriou uma área de terras com 28.200 m² (vinte e oito mil e duzentos metros quadrados), situada ao final da Rua Norberto da Guia Franco, nesta cidade, pertencente à WILLI W ROSCHE e NOÊMIA ROSCHE, para fins de criação do Bosque Municipal e prolongamento de rua.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

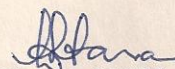
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 05 de fevereiro de 1985.


JOSE FERNANDES BERTOLA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Chefia do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 05 de fevereiro de 1985.


LAURA DE SOUZA LARA

Serviço de Administração